



Decreto Nº: 241/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 220.748,98, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.900,40
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	44.900,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.900,40
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.800,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	14.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.800,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.422,77
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	46.422,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.422,77
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114.625,81
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	114.625,81
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	114.625,81
TOTAL DA UNIDADE:	220.748,98
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	220.748,98

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.900,40
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.900,40
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	33.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	3.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.000,00



Decreto Nº: 241/2025

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		44.900,40
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA E		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		14.800,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		14.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		14.800,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		161.048,58
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		161.048,58
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		161.048,58
TOTAL DA UNIDADE:		220.748,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		220.748,98



Decreto Nº: 241/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	44.900,40	44.900,40	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	175.848,58	175.848,58

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna